



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Ofício Nº 356/2024

Olinda/PE, 15 de julho de 2024

**A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Valdecir Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE**

Assunto: Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia (conforme Resolução TC Nº 08/2014)

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações dessa Egrégia Côrte de Contas, constantes da Resolução TC Nº 08/2014, informamos que não há obra paralisada ou inacabada na Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR e que não houve despesa com obras e/ou serviços de engenharia no 2º trimestre de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Loyo
Diretor Presidente - EMPETUR



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 15/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53214513** e o código CRC **1B16F580**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho,
Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000

